



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 363/2015, envolvendo o servidor: **LÉUCIO ELOIR GUCHINESKI**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido constatado pela referida Comissão supostas irregularidades no que tange a infringência pelo servidor do **Artigo 187 – Incisos III, VI, XIX e XX - Art. 188 – Incisos II e XII**, da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

JANAINA BUENO SANTOS – Advogada
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª **JANAINA BUENO SANTOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Boletim do Lobo*
Nº 2360
De 29/03/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br